

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Oliveira de Azeméis

Registo nº _____
Em ____ / ____ / ____
O Funcionário

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
EMIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCº Nº ____ / ____ / ____

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Denominação _____,
Cartão de Cidadão/BI _____ emitido em ____ / ____ / ____ NIF _____,
Domicílio/Sede _____,
Código Postal ____ - ____, Freguesia _____, Concelho _____,
Telef nº _____, Telem nº. _____, E-mail _____,
Representado por: _____,
Cartão de Cidadão/BI _____, emitido em ____ / ____ / ____, NIF _____

2. NA QUALIDADE DE

Proprietário Mandatário Locatário Usufrutuário Superficiário
 Outro _____

3. PRETENSÃO

- Vem requerer ao abrigo do disposto no n.º 5 do art. 58º do RJUE(a) a **1ª prorrogação** de alvará de construção ou título de admissão n.º _____ por mais _____ meses.
- Vem requerer ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 58º do RJUE(a) a **2ª prorrogação** de alvará de construção ou título de admissão n.º _____ por mais _____ meses.
- Vem requerer ao abrigo do disposto no art. 3, n.º 1º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a extensão excecional do prazo de execução do alvará de construção n.º _____.
- Vem requerer ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 53º do RJUE(a) a prorrogação de prazo para execução das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º _____ por mais _____ meses.
- Vem requerer ao abrigo do disposto no art. 88º do RJUE(a) a emissão de licença especial pelo prazo de _____ meses destinada a concluir a construção iniciada pelo alvará de construção n.º _____ e pelos seguintes motivos:

Fundamentação:

PEDE DEFERIMENTO

Oliveira de Azeméis, _____ de _____ de _____

Assinatura _____

Código de Receita: _____ / _____

Guia de Receita n.º _____, No valor de _____, _____ €

(a) RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e alterado pela Lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro.